



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000106/2024
Processo: 10335-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PEDIDO DE PARECER AO PROJETO DE LEI 106/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei 106/2024 que **"Institui no Município de Juiz de Fora a "Lei Manu", que dispõe sobre a criação de área específica para internação de parturientes de natimortos e pessoas que sofreram perda gestacional separada das demais parturientes, nas unidades de saúde credenciadas ao SUS e na rede privada de saúde no Município de Juiz de Fora."**

Nos termos do que dispõe o artigo 86, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa e para contribuir com o bom andamento deste projeto de lei, solicitamos o Parecer da Douta Procuradoria da Câmara Municipal a cerca da legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Isto posto, aguardamos o devido parecer jurídico da Egrégia Procuradoria desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

